



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE**  
**PESSOAL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL N° 004/2024 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
103875	Química	Química Analítica	São Cristóvão	<b>Eliminado(a)</b>
103872	Educação em Saúde	Prática de Ensino na Comunidade	Lagarto	<b>Deferido(a)</b>
103934	Educação em Saúde	Prática de Ensino na Comunidade	Lagarto	<b>Deferido(a)</b>

**EDITAL N° 005/2024 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
104151	Computação	Linguagens de Programação	São Cristóvão	<b>Indeferido(a)</b>
104213	Computação	Linguagens de Programação	São Cristóvão	<b>Deferido(a)</b>
104229	Odontologia	Patologia Bucal; Diagnóstico Oral; Clínica Odontológica Integrada I; Clínica Odontológica Integrada II	Campus da Saúde	<b>Deferido(a)</b>
104195	Fonoaudiologia	Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia	São Cristóvão	<b>Deferido(a)</b>

**Observação:** Conforme os itens 5.9.10, 5.9.11 e 5.9.12 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([dcmop.ufs.br](http://dcmop.ufs.br)), mediante requerimento destinado

à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 29 de outubro de 2024.

Thais Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas